

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 5396/2024/2

Sumário: Cessação da comissão de serviço – Raquel da Luz Levy Salvador.

Cessação do regime de comissão de serviço

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 16 de fevereiro de 2024, foi determinada a cessação da comissão de serviço do exercício do cargo de Chefe da Divisão de Habitação Pública Municipal do Departamento Municipal de Obras Municipais, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024, da Técnica Superior (Ciências da Educação) Raquel da Luz Levy Salvador, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e 18.º e 23.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente).

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro.

29 de fevereiro de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Carla Guerreiro.

317420981